



**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
DO RIO GRANDE DO SUL**

Área de Receitas Municipais

**Compensação de perdas de arrecadação de 2022
Lei Complementar nº 192 e 194/2022**

Valores referente ao ano de 2025, acordado para ser antecipado para 2024 (agosto)

Associação	MUNICÍPIOS	Repasse da parcela do ICMS em valor líquido * R\$	Repasse da parcela do FUNDEB R\$	TOTAL COMPENSAÇÃO ICMS + FUNDEB R\$
GRANPAL	ALVORADA	554.986	1.390.970	1.945.957
GRANPAL	CACHOEIRINHA	1.383.696	946.974	2.330.669
GRANPAL	CANOAS	7.842.824	2.726.900	10.569.724
GRANPAL	ELDORADO DO SUL	322.316	21.861	344.178
GRANPAL	ESTEIO	1.253.320	755.178	2.008.498
GRANPAL	GLORINHA	108.964	90.153	199.117
GRANPAL	GRAVATAI	2.876.447	2.015.604	4.892.051
GRANPAL	NOVA SANTA RITA	562.932	360.592	923.524
GRANPAL	NOVO HAMBURGO	1.794.434	1.784.407	3.578.841
GRANPAL	PORTO ALEGRE	9.426.936	4.829.505	14.256.441
GRANPAL	SANTO ANTONIO DA F	420.120	271.989	692.109
GRANPAL	SAPUCAIA DO SUL	954.930	1.220.499	2.175.429
GRANPAL	VIAMAO	1.175.767	1.916.408	3.092.175
	TOTAL	28.677.671	18.331.039	47.008.710

* Valores do ICMS Líquidos, descontados 20% para o FUNDEB